



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 798/2020

Indica ao Prefeito Municipal a ampliação do horário de funcionamento da Feirinha da JK até às 13:30.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente a realização de estudo que viabilize a ampliação do horário de funcionamento da Feirinha da JK até às 13:30.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos feirantes venho através desta solicitar que o horário da Feirinha da JK se estenda até as 13:30 horas. O horário estabelecido é até às 12:00 (meio-dia), porém neste horário ainda as vendas estão ocorrendo e fica complicado encerrar com tanta gente ainda desejando adquirir os produtos da feira. Importante salientar que os feirantes não podem passar deste horário, pois a fiscalização é rigorosa quanto ao horário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.


Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora